

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 11 DE MAIO DE 2026.

Espécie: Contratação por Tempo Determinado - CTD de Pessoal

Base Legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; art. 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015 e suas alterações; Decreto Municipal nº 35.245, de 14 de janeiro de 2022, alterado pelos Decretos Municipais nº 35.901, de 26 de agosto de 2022, e nº 36.994, de 20 de setembro de 2023; Decreto Municipal nº 36.862, de 04 de agosto de 2023; Decretos Municipais nº 37.789 e nº 37.790, ambos de 23 de maio de 2024, que autorizaram prorrogações anteriores, e pelo Decreto Municipal 38.756, de 09 de maio de 2025, alterado pelo Decreto Municipal 38.833, de 11 de junho de 2025; convocação realizada por meio da Portaria nº 893, de 27 de abril de 2022, publicada no DOM de 28 de abril de 2022, Edição nº 055; Decreto Municipal nº 39.743, de 12 de maio de 2026, que autoriza a presente prorrogação.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE / SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O SR. IVAN VALENTIM SANTOS.

Objeto: A renovação do contrato de 01 (um) profissional, na função de ENGENHEIRO DE TESTE DE SOFTWARE, visando suprir a necessidade excepcional de interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário no âmbito da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia.

Prazo: de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 11 de maio de 2025 e termo final o dia 10 de maio de 2026.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 11 DE MAIO DE 2026.

Espécie: Contratação por Tempo Determinado - CTD de Pessoal

Base Legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; art. 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015 e suas alterações; Decreto Municipal nº 35.245, de 14 de janeiro de 2022, alterado pelos Decretos Municipais nº 35.901, de 26 de agosto de 2022, e nº 36.994, de 20 de setembro de 2023; Decreto Municipal nº 36.862, de 04 de agosto de 2023; Decretos Municipais nº 37.789 e nº 37.790, ambos de 23 de maio de 2024, que autorizaram prorrogações anteriores, e pelo Decreto Municipal 38.756, de 09 de maio de 2025, alterado pelo Decreto Municipal 38.833, de 11 de junho de 2025; convocação realizada por meio da Portaria nº 893, de 27 de abril de 2022, publicada no DOM de 28 de abril de 2022, Edição nº 055; Decreto Municipal nº 39.743, de 12 de maio de 2026, que autoriza a presente prorrogação.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE / SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O SR. JOSÉ CARLOS TENÓRIO MASCARENHAS JÚNIOR.

Objeto: A renovação do contrato de 01 (um) profissional, na função de ANALISTA DE PROCESSOS DE TI, visando suprir a necessidade excepcional de interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário no âmbito da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia.

Prazo: de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 11 de maio de 2025 e termo final o dia 10 de maio de 2026.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 11 DE MAIO DE 2026.

Espécie: Contratação por Tempo Determinado - CTD de Pessoal

Base Legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; art. 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015 e suas alterações; Decreto Municipal nº 35.245, de 14 de janeiro de 2022, alterado pelos Decretos Municipais nº 35.901, de 26 de agosto de 2022, e nº 36.994, de 20 de setembro de 2023; Decreto Municipal nº 36.862, de 04 de agosto de 2023; Decretos Municipais nº 37.789 e nº 37.790, ambos de 23 de maio de 2024, que autorizaram prorrogações anteriores, e pelo Decreto Municipal 38.756, de 09 de maio de 2025, alterado pelo Decreto Municipal 38.833, de 11 de junho de 2025; convocação realizada por meio da Portaria nº 893, de 27 de abril de 2022, publicada no DOM de 28 de abril de 2022, Edição nº 055; Decreto Municipal nº 39.743, de 12 de maio de 2026, que autoriza a presente prorrogação.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE / SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O SR. LUIZ HENRIQUE DE ALBUQUERQUE UGIETTE.

Objeto: A renovação do contrato de 01 (um) profissional, na função de DESIGNER DE UX/UI, visando suprir a necessidade excepcional de interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário no âmbito da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia.

Prazo: de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 11 de maio de 2025 e termo final o dia 10 de maio de 2026.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 11 DE MAIO DE 2026.

Espécie: Contratação por Tempo Determinado - CTD de Pessoal

Base Legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; art. 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015 e suas alterações; Decreto Municipal nº 35.245, de 14 de janeiro de 2022, alterado pelos Decretos Municipais nº 35.901, de 26 de agosto de 2022, e nº 36.994, de 20 de setembro de 2023; Decreto Municipal nº 36.862, de 04 de agosto de 2023; Decretos Municipais nº 37.789 e nº 37.790, ambos de 23 de maio de 2024, que autorizaram prorrogações anteriores, e pelo Decreto Municipal 38.756, de 09 de maio de 2025, alterado pelo Decreto Municipal 38.833, de 11 de junho de 2025; convocação realizada por meio da Portaria nº 893, de 27 de abril de 2022, publicada no DOM de 28 de abril de 2022, Edição nº 055; Decreto Municipal nº 39.743, de 12 de maio de 2026, que autoriza a presente prorrogação.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE / SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O SR. MATHEUS JOHANN ARAUJO.

Objeto: A renovação do contrato de 01 (um) profissional, na função de PROGRAMADOR DE SOFTWARE (PHP), visando suprir a necessidade excepcional de interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário no âmbito da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia.

Prazo: de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 11 de maio de 2025 e termo final o dia 10 de maio de 2026.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 11 DE MAIO DE 2026.

Espécie: Contratação por Tempo Determinado - CTD de Pessoal

Base Legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; art. 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015 e suas alterações; Decreto Municipal nº 35.245, de 14 de janeiro de 2022, alterado pelos Decretos Municipais nº 35.901, de 26 de agosto de 2022, e nº 36.994, de 20 de setembro de 2023; Decreto Municipal nº 36.862, de 04 de agosto de 2023; Decretos Municipais nº 37.789 e nº 37.790, ambos de 23 de maio de 2024, que autorizaram prorrogações anteriores, e pelo Decreto Municipal 38.756, de 09 de maio de 2025, alterado pelo Decreto Municipal 38.833, de 11 de junho de 2025; convocação realizada por meio da Portaria nº 893, de 27 de abril de 2022, publicada no DOM de 28 de abril de 2022, Edição nº 055; Decreto Municipal nº 39.743, de 12 de maio de 2026, que autoriza a presente prorrogação.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE / SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E A SRA. MIRCEA KELLEN COELHO MOTA.

Objeto: A renovação do contrato de 01 (um) profissional, na função de ANALISTA DE PROCESSO DE TI, visando suprir a necessidade excepcional de interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário no âmbito da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia.

Prazo: de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 11 de maio de 2025 e termo final o dia 10 de maio de 2026.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 11 DE MAIO DE 2026.

Espécie: Contratação por Tempo Determinado - CTD de Pessoal

Base Legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; art. 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015 e suas alterações; Decreto Municipal nº 35.245, de 14 de janeiro de 2022, alterado pelos Decretos Municipais nº 35.901, de 26 de agosto de 2022, e nº 36.994, de 20 de setembro de 2023; Decreto Municipal nº 36.862, de 04 de agosto de 2023; Decretos Municipais nº 37.789 e nº 37.790, ambos de 23 de maio de 2024, que autorizaram prorrogações anteriores, e pelo Decreto Municipal 38.756, de 09 de maio de 2025, alterado pelo Decreto Municipal 38.833, de 11 de junho de 2025; convocação realizada por meio da Portaria nº 893, de 27 de abril de 2022, publicada no DOM de 28 de abril de 2022, Edição nº 055; Decreto Municipal nº 39.743, de 12 de maio de 2026, que autoriza a presente prorrogação.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE / SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E A SRA. NATÁLIA LOPES DO REGO.

Objeto: A renovação do contrato de 01 (um) profissional, na função de DESIGNER DE UX/UI, visando suprir a necessidade excepcional de interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário no âmbito da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia.

Prazo: de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 11 de maio de 2025 e termo final o dia 10 de maio de 2026.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 11 DE MAIO DE 2026.

Espécie: Contratação por Tempo Determinado - CTD de Pessoal

Base Legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; art. 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015 e suas alterações; Decreto Municipal nº 35.245, de 14 de janeiro de 2022, alterado pelos Decretos Municipais nº 35.901, de 26 de agosto de 2022, e nº 36.994, de 20 de setembro de 2023; Decreto Municipal nº 36.862, de 04 de agosto de 2023; Decretos Municipais nº 37.789 e nº 37.790, ambos de 23 de maio de 2024, que autorizaram prorrogações anteriores, e pelo Decreto Municipal 38.756, de 09 de maio de 2025, alterado pelo Decreto Municipal 38.833, de 11 de junho de 2025; convocação realizada por meio da Portaria nº 893, de 27 de abril de 2022, publicada no DOM de 28 de abril de 2022, Edição nº 055; Decreto Municipal nº 39.743, de 12 de maio de 2026, que autoriza a presente prorrogação.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE / SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E A SRA. SANDRA TERESA BORBA PORFÍRIO.

Objeto: A renovação do contrato de 01 (um) profissional, na função de ANALISTA GIS, visando suprir a necessidade excepcional de interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário no âmbito da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia.

Prazo: de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 11 de maio de 2025 e termo final o dia 10 de maio de 2026.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 11 DE MAIO DE 2026.

Espécie: Contratação por Tempo Determinado - CTD de Pessoal

Base Legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; art. 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife; Lei Municipal nº 18.122/2015 e suas alterações; Decreto Municipal nº 35.245, de 14 de janeiro de 2022, alterado pelos Decretos Municipais nº 35.901, de 26 de agosto de 2022, e nº 36.994, de 20 de setembro de 2023; Decreto Municipal nº 36.862, de 04 de agosto de 2023; Decretos Municipais nº 37.789 e nº 37.790, ambos de 23 de maio de 2024, que autorizaram prorrogações anteriores, e pelo Decreto Municipal 38.756, de 09 de maio de 2025, alterado pelo Decreto Municipal 38.833, de 11 de junho de 2025; convocação realizada por meio da Portaria nº 893, de 27 de abril de 2022, publicada no DOM de 28 de abril de 2022, Edição nº 055; Decreto Municipal nº 39.743, de 12 de maio de 2026, que autoriza a presente prorrogação.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE / SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O SR. TERCIO CAVALCANTI DA SILVA SANTOS.

Objeto: A renovação do contrato de 01 (um) profissional, na função de ANALISTA DE PROCESSOS DE TI, visando suprir a necessidade excepcional de interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário no âmbito da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia.

Prazo: de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 11 de maio de 2025 e termo final o dia 10 de maio de 2026.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório nº 010/2024

Chamamento Público para Credenciamento nº 004/2024

Natureza/Objeto: Execução das atividades previstas no Plano de Trabalho do Convênio de Pesquisa, Desenvolvimento ou Inovação – PDI nº 008/2024

Objeto: Este contrato tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados, envolvendo a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho do Convênio de Pesquisa, Desenvolvimento ou Inovação – PDI nº 008/2024, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência, conforme tabela de detalhamento dos serviços a serem prestados, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e pelo Regulamento Interno de Licitação e Contratos EMPREL.

Contrato AJU nº 025/2026

Contratado: M DE FATIMA DOS S CORDEIRO

CNPJ nº 36.635.868/0001-05

Prazo de Vigência do contrato: 48 (quarenta e oito) meses

Valor Mensal do Contrato: R\$ 10.969,32 (Dez mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Recife, 29 de maio de 2026.

Vitor Pavese - Diretor Presidente

Rafaela Xavier Ferreira – Técnica Jurídica

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Procedimento Administrativo: Dispensa de Licitação nº 008/2024 com base no art. 28 da Lei nº 13.303/2016 – Oportunidade de Negócios.

Natureza/Objeto: Integração de solução Multi Cloud com Inteligência Artificial (IA) e suporte técnico.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da oportunidade de negócio identificada com a Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, em conformidade com as especificações acordadas no Plano de Trabalho apresentado pelas partes e aprovado pela EMPREL previsto no Anexo I, relativas à implantação da Solução "CONNECTA MULTICLOUD", com fundamento no art. 28 da Lei nº 13.303/2016, na Cláusula Terceira do Contrato Original e no Parecer AJU nº 052/2026.

Contrato AJU nº 030/2024

Contratado: SAFETEC INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 07.333.111/0001-69

Prazo de Vigência do contrato: 03 (três) anos

Termo Aditivo: 22º (vigésimo segundo).

Valor Global do Aditivo: R\$ 1.129.422,90 (Um milhão cento e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

Recife, 29 de maio de 2026.

Vitor Pavese - Diretor Presidente

Bárbara Coelho Angelim Falcão – Gerente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Procedimento Administrativo: Dispensa de Licitação nº 008/2024 com base no art. 28 da Lei nº 13.303/2016 – Oportunidade de Negócios.

Natureza/Objeto: Integração de solução Multi Cloud com Inteligência Artificial (IA) e suporte técnico.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da oportunidade de negócio identificada com a Prefeitura Municipal de Florianópolis, em conformidade com as especificações acordadas no Plano de Trabalho apresentado pelas partes e aprovado pela EMPREL previsto no Anexo I, relativas à implantação da Solução "CONNECTA MULTICLOUD", com fundamento no art. 28 da Lei nº 13.303/2016, na Cláusula Terceira do Contrato Original e no Parecer AJU nº 060/2026.

Contrato AJU nº 030/2024

Contratado: SAFETEC INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 07.333.111/0001-69

Prazo de Vigência do contrato: 03 (três) anos.

Termo Aditivo: 23º (vigésimo terceiro).

Valor Global do Aditivo: R\$ 6.871.072,50 (seis milhões, oitocentos e setenta e um mil setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Recife, 29 de maio de 2026.

Vitor Pavese - Diretor Presidente

Bárbara Coelho Angelim Falcão – Gerente

Controladoria Geral do Município

Controlador **SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR**

PORTARIA Nº 61 DE 26 DE MAIO DE 2026

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 323 de 17 de outubro de 2025, publicada no D.O.M nº 135 - 23 de outubro de 2025, referente a composição do Comitê Gestor de Acesso à Informação - CGAI

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 62 DE 26 DE MAIO DE 2026

O Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO o disposto na Lei municipal no 17.866, de 15 de maio de 2013 e no Decreto municipal no 28.527, de 16 de janeiro de 2015, que disciplinam o acesso às informações públicas e criam o Comitê Gestor de Acesso à Informação - CGAI;

CONSIDERANDO as designações realizadas pelas autoridades máximas dos órgãos que compõem o referido Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI), formalizadas nos processos SEI nº 11.000297/2025-41 (SEPLAG), SEI nº 11.000295/2025-51 (SEFIN), SEI nº 11.000299/2025-30 (EMPREL), SEI nº 11.000300/2025-26 (SEAPS), SEI nº 11.000296/2025-04 (PGM), SEI nº 11.000298/2025-95 (SAD).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a nova composição do Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) no âmbito do Poder Executivo Municipal, para o biênio 2025-2027, composta pelos membros e suplentes a seguir referidos:

Adriano Aquino Ribeiro (membro), matrícula: 110.265-6, e Nathalia Gomes Bezerra Cavalcanti Romeira (suplente), matrícula: 123.291-6, como representantes da Controladoria-Geral do Município - CGM;

Gustavo Henrique Baptista Andrade (membro), matrícula: 38.623-6, e Petrus Anderson Pontes Santiago (suplente), matrícula: 125.951-2, como representantes da Procuradoria Geral do Município - PGM;

Karen Souza Fon (membro), matrícula: 108.597-2, e Elaine Lourenço Rodrigues Veras (suplente), matrícula: 121.106-4, como representantes da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Livia Dias Barros (membro), matrícula: 127.314-0, e Ingrid Bárbara da Silva Rabelo (suplente), matrícula: 116.518-6, como representantes da Secretaria de Administração - SAD.

Jorge de Araújo Lima Filho (membro), matrícula: 36.885-6, e Mayara Paula Gonçalves Alves de Lima (suplente), matrícula: 122.940-0, como representantes da Secretaria de Finanças - SEFIN;

Adilneide Luna de Andrade (membro), matrícula: 1.414-1, e Bárbara Coelho Angelim Falcão (suplente), matrícula: 1.334-0, como representantes da Empresa Municipal de Informática - EMPREL.

Alexandre Henrique Cavalcanti de Queiroz Filho (membro), matrícula: 129.066-5, e Simone Maria dos Santos Acioli (suplente), matrícula: 108.366-0, como representantes da Secretaria de Articulação Política e Social - SEAPS;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Controlador-Geral do Município